



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.008.854/0001-80

LEI N° 837 DE 06 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA 1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-
CIMAG/AMAG.**

O povo do Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º. Fica **APROVADA** e **RATIFICADA** pelo Município de Seritinga-MG, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seritinga, 06 de junho de 2022

Marco Antônio Mansur Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SERITINGA-MG
Certifico que foi publicado
por afixação no Quadro de
Avisos em 07/06/2022

Missias

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL

07/06/22

Seritinga - MG

Amos